

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.001/2017-CP

### ADENDO 02

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COM LIGAÇÕES DOMICILIARES, NAS LOCALIDADES DE ESTIVA I, ESTIVA II; CAJUEIRO, SANTO ANTÔNIO; E MURICITUBA.**

#### 1. ALTERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da CP supra. A nova data e horário é dia 23 de outubro de 2017, **às 9h**, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE. A versão consolidada do edital poderá ser obtida junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h às 12h. São Benedito-CE. **Foi retificada a informação divergente no item 7.1. do orçamento da Muricituba, o qual estava em divergência com o disposto no Memorial Descritivo, item 5.3. bem como a data de abertura, uma vez que as alterações afetam a formulação de propostas.**

Portanto, doravante, no orçamento onde tratar da localidade Muricituba, onde se lê na página 185, item 7.1. **“D=3”**, leia-se: **“D=2,5”**.

#### 2. JUSTIFICATIVA

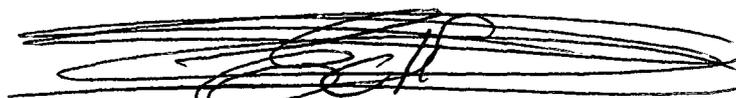
Após pedidos de esclarecimentos por parte de licitantes interessados, a Administração achou por bem promover a retificação e reabertura do prazo.

#### 3. AMPARO LEGAL

**3.1** As alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, estão disciplinadas no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

**“§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas”**, bem como Princípio da Autotutela Administrativa.

SÃO BENEDITO/CE, 19 de Setembro de 2017.



**EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA**  
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações